



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 36/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Diogo Endlich que dispõe sobre o recolhimento de veículos, carcaças, chassis e similares abandonados em vias públicas do município de Domingos Martins, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Primeiramente entendo que a matéria é de interesse local, possuindo o município competência para legislar sobre o mesmo, na forma do art.30, I, da Constituição Federal.

O artigo 6º, inciso XVI o município possui a faculdade de regulamentar questões relevantes em seu território, tal qual como questões de estacionamento.

O projeto tem por objetivo de possibilitar que a administração pública remova das vias públicas veículos que estejam em caráter de abandono, para isso elenca os requisitos a serem observados para remoção.

Assim, não há dúvidas de que o interesse público está presente no projeto, uma vez que a cidade convive com enormes problemas de mobilidade urbana, assim, sendo os veículos abandonados ocupam espaço público de forma indevida.

Diante de tais fatos, profiro voto favorável, pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente